



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 317/2021

De 22 de Dezembro de 2021

Fazer cessar os efeitos da Portaria 116/2019


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Determinar a revogação dos efeitos da Portaria 116/2019.

Art. 2º - Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor **João Henrique Barbosa Souto**, portador da matrícula 1715 e ocupante do Cargo de Médico Veterinário com Provimento Efetivo, no montante de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, com início a partir de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de Dezembro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito